

## **PRIMEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO PLANETÁRIA E TRANSFORMAÇÕES GLOBAIS**

### **CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E SOCIEDADE: CONTRIBUIÇÕES DO DIREITO CONSTITUCIONAL PARA O ENSINO DE SOCIOLOGIA**

Marcelo Pontes Brito<sup>1</sup>

#### **INTRODUÇÃO**

A Constituição Federal exerce papel central na organização da sociedade e na consolidação da cidadania, sendo um instrumento fundamental para a garantia de direitos e deveres. No campo educacional, especialmente no ensino de Sociologia, o Direito Constitucional oferece importantes contribuições para a compreensão das relações sociais. Segundo Silva (2019, p. 42), “a Constituição é o alicerce jurídico que sustenta a cidadania em uma sociedade democrática”. Dessa forma, seu estudo possibilita aos estudantes uma leitura crítica da realidade social. Além disso, favorece a formação de sujeitos conscientes de seus direitos. Assim, a articulação entre Constituição e Sociologia torna-se essencial.

O ensino de Sociologia busca analisar os fenômenos sociais, políticos e culturais que estruturam a vida em sociedade. Nesse contexto, o Direito Constitucional fornece fundamentos teóricos e normativos para a compreensão do Estado e da cidadania. Conforme Carvalho (2017, p. 18), “a cidadania se constrói historicamente a partir do reconhecimento e da efetivação de direitos”. A Constituição, portanto, torna-se um objeto privilegiado de análise sociológica. Ela permite compreender as dinâmicas de poder e desigualdade social. Assim, o diálogo entre essas áreas fortalece o processo educativo.

#### **DESENVOLVIMENTO**

A Constituição Federal de 1988 representa um marco na consolidação da cidadania no Brasil. Conhecida como Constituição Cidadã, ampliou significativamente os direitos sociais, civis e políticos. Para Bonavides (2020, p. 67), “a Constituição de 1988 inaugurou um novo paradigma de cidadania no país”. Esse aspecto é amplamente explorado nas aulas de Sociologia. O estudo constitucional permite compreender avanços e limites da democracia brasileira. Dessa forma, os estudantes desenvolvem uma visão crítica da sociedade.

A cidadania, enquanto conceito sociológico, envolve a participação ativa dos indivíduos na vida social e política. O Direito Constitucional contribui ao definir

---

<sup>1</sup> Professor e mestrando em educação pela Universidad de la Empresa Em Montevideu/UY

juridicamente os direitos fundamentais. Segundo Marshall (1967, p. 76), “a cidadania é composta por direitos civis, políticos e sociais”. Essa definição dialoga diretamente com os conteúdos sociológicos. A Constituição materializa esses direitos no ordenamento jurídico. Assim, o ensino integrado promove uma aprendizagem mais significativa.

No ensino de Sociologia, a análise da Constituição possibilita discutir temas como desigualdade social e exclusão. Embora os direitos estejam previstos legalmente, nem sempre são efetivados. De acordo com Santos (2018, p. 54), “a distância entre o direito formal e a realidade social revela contradições estruturais da sociedade”. Essa reflexão é fundamental para a formação crítica dos estudantes. A Sociologia, aliada ao Direito Constitucional, evidencia essas contradições. Assim, amplia-se a compreensão da realidade social.

Outro aspecto relevante é a compreensão do papel do Estado na organização da sociedade. A Constituição define as funções e limites do poder estatal. Para Weber (2004, p. 82), “o Estado é uma relação de dominação legitimada”. Esse conceito sociológico encontra respaldo nas normas constitucionais. Nas aulas de Sociologia, essa articulação favorece o entendimento das instituições políticas. Dessa forma, os estudantes compreendem melhor o funcionamento do Estado democrático.

Os direitos fundamentais previstos na Constituição também são temas centrais da Sociologia. Direitos como educação, saúde e trabalho são analisados sob a perspectiva social. Segundo Moraes (2021, p. 39), “os direitos fundamentais possuem dimensão jurídica e social indissociáveis”. Essa abordagem interdisciplinar enriquece o ensino. Permite relacionar teoria e prática social. Assim, os estudantes desenvolvem consciência cidadã.

A participação social é outro ponto de convergência entre Direito Constitucional e Sociologia. A Constituição garante mecanismos de participação democrática. Conforme Bobbio (2000, p. 56), “a democracia se fortalece com a participação efetiva dos cidadãos”. Esse tema é amplamente debatido nas aulas de Sociologia. A análise constitucional contribui para compreender esses mecanismos. Dessa forma, estimula-se o engajamento social dos estudantes.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A integração entre Direito Constitucional e ensino de Sociologia apresenta resultados positivos no processo educativo. Os estudantes demonstram maior compreensão dos direitos e deveres. Segundo Silva (2019, p. 88), “o ensino constitucional favorece a formação de cidadãos críticos e participativos”. Essa abordagem amplia o interesse pelos temas sociais. Além disso, fortalece a reflexão sobre a democracia. Assim, os conteúdos tornam-se mais contextualizados.

Observa-se também o desenvolvimento do pensamento crítico em relação às desigualdades sociais. A análise da Constituição permite questionar a efetividade dos direitos. Conforme Santos (2018, p. 61), “a cidadania plena ainda é um desafio em sociedades desiguais”. Essa constatação é debatida nas aulas de Sociologia. O diálogo interdisciplinar favorece análises mais profundas. Assim, contribui para uma educação emancipadora.

Apesar dos avanços, existem desafios na articulação entre Direito Constitucional e Sociologia. A complexidade da linguagem jurídica pode dificultar a compreensão. Moraes (2021, p. 45) afirma que “é necessário adaptar o discurso jurídico ao contexto educacional”. Dessa forma, o professor assume papel mediador. A interdisciplinaridade exige planejamento e formação adequada. Superar esses desafios é essencial para o sucesso da proposta.

## **CONCLUSÃO**

Conclui-se que o Direito Constitucional oferece contribuições significativas para o ensino de Sociologia. A Constituição possibilita a compreensão da cidadania e das relações sociais. Sua análise favorece a formação de sujeitos críticos e conscientes. Além disso, fortalece o entendimento do Estado democrático. A articulação entre essas áreas enriquece o processo educativo. Assim, promove uma educação voltada para a cidadania.

Dessa forma, torna-se fundamental incentivar práticas pedagógicas interdisciplinares. O ensino de Sociologia, aliado ao Direito Constitucional, amplia a leitura da realidade social. Como destaca Freire (1996, p. 34), “a educação é um ato de conscientização”. Portanto, integrar esses saberes contribui para a transformação social. A escola assume papel central na formação cidadã. A Constituição, nesse contexto, torna-se instrumento pedagógico essencial.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Bobbio, N. (2000). *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra.
- Bonavides, P. (2020). *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros.
- Carvalho, J. M. (2017). *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Freire, P. (1996). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.
- Marshall, T. H. (1967). *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar.

Moraes, A. de. (2021). *Direitos humanos fundamentais*. São Paulo: Atlas.

Santos, B. de S. (2018). *A difícil democracia*. São Paulo: Boitempo.

Silva, J. A. da. (2019). *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros.

Weber, M. (2004). *Economia e sociedade*. Brasília: Editora UnB.

Profa. Dra. Cássia S. de C.  
Ribeiro  
160.244.725.18

**Prof. Dra.**  
*Revista PHILOS*  
Website: <https://seuartigo.com.br/>



Junior Peres  
Coordenação Geral  
Congresso Internacional em  
Educação Planetária  
CNPJ: 45774153000124

